



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 1178/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo: 57.093/2025

Autoria: Executivo Municipal

Mensagem: 149/2025

Ementa: Projeto de Lei que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE PARCELAMENTO OU REPARCELAMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS DA LIMPURB – EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Acompanham o Relator: Alex Rodrigues, Samantha Iris Belarmino Cristovao , Daniel Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS DA CCJR E COM 2 VOTOS CFAEO

Situação: Aprovado

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360035003800360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360035003800360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em 19/12/2025 12:07
Checksum: **2629D45063FF15D7DBA92E511008FB9D605EED5C7FDB4C0E5AE7F574BC2FE070**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360035003800360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.